

D E C R E T O NR 004/2017

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2017

O Prefeito Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuicoes legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 2813/2016 de 28/12/2016.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, na(s) seguinte(s) dotacao(coes):

08	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA	
0802	MANUTENCAO E DESENV. DO ENSINO	
0802 12	EDUCACAO	
0802 12 361	ENSINO FUNDAMENTAL	
0802 12 361 0099	SERV. TRANSP. RODOVIARIO	
0802 12 361 0099 2036	TRANSPORTE ESC. ENSINO FUNDAMENTAL	
0802 12 361 0099 2036 31901100000000	VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CIVIL	
17150/6	0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENT	2.000,00
10	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1004	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	
1004 08	ASSISTENCIA SOCIAL	
1004 08 244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
1004 08 244 0029	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	
1004 08 244 0029 2015	BENEFICIOS EVENTUAIS	
1004 08 244 0029 2015 31909400000000	INDENIZACOES TRABALHISTAS	
29467/5	0001-RECURSOS LIVRE	3.000,00

Total de credito suplementar 5.000,00

a) Por superavit financeiro no(s) seguinte(s) recurso(s):

0001-RECURSOS LIVRE	3.000,00
0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	2.000,00
Total de superavit financeiro	5.000,00

Art. 2º - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito, Centro Administrativo Municipal em  
03 de janeiro de 2017

\_\_\_\_\_  
CARLOS ALZENIR CATTO

PREFEITO MUNICIPAL